



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração Matutino			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Claudio M. P. da Cunha			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7545178981178074			
Disciplina: Tópicos Especiais em Adm. Fin.			Código: ADM02189
Pré-requisito: ADM06150 – Adm. Financeira e Orç. II			Carga Horária Semestral: 60 horas
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	60	0	0
<p>Ementa: A disciplina compreende a realização de estudos especiais em Administração Financeira, de relevância para a formação acadêmica do aluno em sua respectiva área de concentração de estudos. Estes estudos específicos visam a permitir a permanente atualização na área, através de temas não contemplados em outras disciplinas. No período 2020-1 EARTE a disciplina tratará do tema Finanças Comportamentais.</p>			
Objetivos Específicos			
<p>Capacitar o aluno a identificar vieses comportamentais que podem afetar as decisões, particularmente decisões de investimento. Capacitar os alunos a avaliar o como esses vieses podem afetar o bem-estar dos investidores e os preços de mercado. Capacitar os alunos a aplicarem técnicas que reduzam a influência de vieses comportamentais em nas decisões de investidores.</p>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Conteúdo Programático

1. Introdução
 - a. O que é a Teoria Comportamental de Finanças?
 - b. Por que tem tanta aceitação?
 - c. Por que conhecer a Teoria Comportamental de Finanças?
2. Vieses na coleta de dados
 - a. Viés de Confirmação (na seleção de dados)
 - b. Efeito Aura (*Halo Effect*)
 - c. Efeito Avestruz
 - d. Saliência
3. Vieses na síntese de informação
 - a. Viés de Confirmação (no processamento de dados)
 - b. Efeito Contraste
 - c. Ancoragem
 - d. Atribuição de Causalidade e Ilusão de Controle
4. Vieses nas escolhas sem incerteza
 - a. Modelo tradicional: preferências racionais e estáveis
 - b. Efeito Dotação e Viés de *Status Quo*
 - c. Efeito Chamariz (*decoy*)
 - d. Aversão a Extremos
 - e. Contabilidade Mental e Falácia do Custo Afundado
 - f. Inconsistência das escolhas intertemporais
5. Vieses nas escolhas com incerteza
 - a. Modelo tradicional: aversão a risco
 - b. Aversão a Perda (Modelo tradicional: teoria da utilidade esperada)
 - c. Aversão a Ambiguidade (Paradoxo de Ellsberg)
 - d. Efeito Certeza (Paradoxo de Allais)
 - e. Efeito Reflexo (aversão a perda com incerteza)
 - f. Efeito Isolamento
6. Vieses na estimação de probabilidades
 - a. A falácia da conjunção
 - b. Negligência da taxa-base
 - c. Crença na lei dos números pequenos (Representatividade)
 - d. Excesso de confiança (*Overconfidence*)
 - e. A falácia do Jogador e a Falácia da Mão-Quente (*Hot Hand*)
7. Vieses comportamentais no mercado financeiro
 - a. Efeito Disposição (aversão a perda e contabilidade mental)
 - b. Retroalimentação positiva (representatividade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

- c. Jogando com o Dinheiro da Casa (contabilidade mental)
 - d. Excesso de negociação (excesso de confiança)
 - e. Resistência no maior preço de 52 semanas (ancoragem)
8. Anomalias do mercado
- a. Modelo Tradicional: hipótese de mercados eficientes
 - b. Efeito calendário
 - c. Excesso de volatilidade
 - d. Reversão de longo prazo
 - e. Momento

Metodologia (explicitar a forma de desenvolvimento da disciplina, os recursos utilizados)

Modelo Híbrido de aulas

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;
2. de acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
 - Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
 - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma;

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020¹);

¹ BORDAS, F. C. EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual;

Métodos de Ensino

1. Através da sala virtual da disciplina será disponibilizado material didático, incluindo vídeos e notas de aula explicando os conceitos e como aplicá-los na resolução de problemas. Estarão disponíveis, também, listas de exercícios com suas resoluções.
2. As atividades assíncronas compreendem a assistência dos vídeos, leitura das notas de aula e resolução das listas de exercícios. Essas atividades deverão ser realizadas pelos por conta própria, conforme o cronograma definido a seguir.
3. As dúvidas serão esclarecidas nos encontros intermediados por plataforma de teleconferência (Google Meet). As aulas síncronas serão realizadas nas datas indicadas no cronograma definido a seguir, nos horários de aula que constam do horário individual do aluno.
4. Alternativamente, os alunos poderão consultar o professor por e-mail (Prof.Claudio.Cunha.UFES@gmail.com). E caso seja necessário, poderão ser agendados outros encontros, direcionados aos alunos que assim o desejarem, sem necessidade de presença de todos.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

Será avaliada a capacidade do aluno de reconhecer comportamentos enviesados e avaliar seus efeitos sobre decisões financeiras.

A avaliação contará com 4 notas, mas apenas as 3 melhores notas serão utilizadas para computar a média parcial do aluno, com pesos iguais (1/3) para essas 3 melhores notas.

As atividades avaliativas serão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, com prazo mínimo de 48 horas para a sua realização, sendo marcadas com pelo menos uma semana de antecedência.

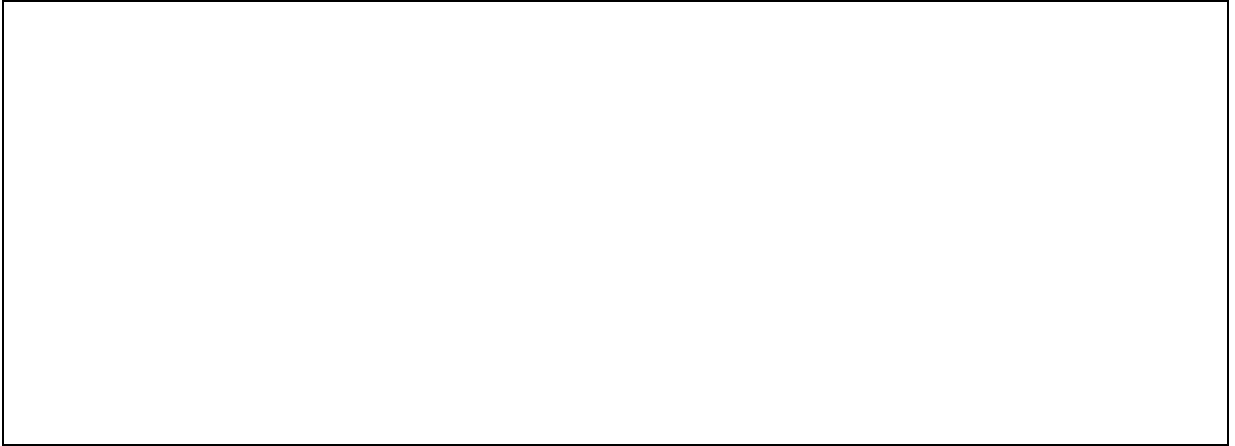
Os alunos com média parcial igual ou superior a 7,0 estarão aprovados, com média final igual à média parcial. Os demais deverão fazer prova final, envolvendo todo o conteúdo da disciplina. A prova final será realizada em 14/12/2020. Para obter aprovação a média simples da prova final com a média parcial deverá ser maior ou igual a 5,0.

Resolução 30/2020-CEPE: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Bibliografia básica

1. ARIELY, Dan. **Previsivelmente irracional**. Elsevier Brasil, 2008.
2. KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar: duas formas de pensar**. Objetiva, 2012.
3. MOSCA, Aquiles. **Finanças comportamentais: gerencie suas emoções e alcance sucesso nos investimentos**. Coleção Expo Money. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
4. THALER, Richard H. **Comportamento Inadequado-A construção da economia comportamental**. Leya, 2018.

Bibliografia complementar

1. SHEFRIN, Hersh. **Beyond greed and fear: Understanding behavioral finance and the psychology of investing**. Oxford University Press onDemand, 2002.
2. SHLEIFER, Andrei. **Inefficient markets: An introduction to behavioural finance**. OUP Oxford, 2000.
3. THALER, Richard H. (Ed.). **Advances in behavioral finance**. Princeton University Press, 2005.

Bibliografia adicional para o período 2020/1 EARTE

As notas de aula elaboradas pelo professor e disponibilizadas no ambiente virtual abrangem todo o conteúdo a ser abordado na disciplina. Tais notas incluem citações a artigos científicos que podem ser acessados pelo Portal de Periódicos CAPES.

Está em negociação o acesso dos alunos da UFES a edições digitais de livros didáticos disponíveis no mercado editorial brasileiro, respeitando os direitos autorais das obras. Quando forem conhecidas as obras assim disponíveis, o professor fará uma seleção de divulgará aos alunos para que também possam ser usadas como fonte de consulta relativamente ao conteúdo da disciplina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Cronograma

Atividades Síncronas

Data	Descrição	CH
16/09 (07:00 às 9:00)	Apresentação do Plano de Ensino e do ambiente virtual da disciplina; Tópicos 1 e 2a	2h
21/09 (07:00 às 9:00)	Tópicos 2b e 2c	2h
28/09 (07:00 às 09:00)	Tópico 3	2h
05/10 (07:00 às 09:00)	Tópicos 4a a 4c	2h
19/10 (07:00 às 09:00)	Tópicos 4d a 4g	2h
26/10 (07:00 às 09:00)	Tópicos 5a a 5c	2h
09/11 (07:00 às 09:00)	Tópicos 5d a 5f	2h
16/11 (07:00 às 09:00)	Tópicos 6a a 6c	2h
23/11 (07:00 às 09:00)	Tópicos 6d a 6e	2h
30/11 (07:00 às 09:00)	Tópico 7	2h
07/12 (07:00 às 09:00)	Tópico 8	2h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Atividades Assíncronas		
Data	Descrição	CH
16/09 a 18/09	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 1 e 2a	3h
21/09 a 25/09	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 2b e 2c	3h
28/09 a 02/10	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópico 3	3h
05/10 a 16/10	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 4a a 4c	6h
19/10 a 23/10	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 4d a 4g	3h
26/10 a 06/11	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 5a a 5c	6h
09/11 a 13/11	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 5d a 5f	3h
16/11 a 20/11	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 6a a 6c	3h
23/11 a 27/11	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópicos 6d a 6e	3h
30/11 a 04/12	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópico 7	3h
07/12 a 11/12	Leitura, assistência de vídeos e exercícios dos Tópico 8	2h